



PMVA
Fl. 126
Rub. 10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 004/2024

Data da Elaboração: 04/03/2024

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Administração – Servidor: Zelma da Silva Ramos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretendida visa a aquisição de equipamentos de informática, devido desgaste e deterioração pelo uso dos mesmos, bem como o aumento da demanda. Busca-se manter o pleno funcionamento das atividades das diversas secretarias, dando suporte as tarefas e ações operacionais. A aquisição deste objeto justifica-se para atender as demandas Setoriais de bens destinados às atividades Institucionais e seus objetivos, contribuir para o cumprimento da missão de atender a população.

Outrossim, esta contratação visa equipar os setores para aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços realizados pela entidade, bem como garantir recurso para acesso aos diversos sistemas utilizados.

O pleno funcionamento dos equipamentos de informática contribui com a diminuição de custos operacionais, pois com a substituição de equipamentos que apresentam problemas de manutenção será possível prover os departamentos de ferramentas de trabalho capazes de atender as demandas e a produção de documentos de forma eficiente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação decorrente dos mesmos. A CONTRATADA cederá ao CONTRATANTE o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo das informações registradas e resultados produzidos em consequência desta contratação, entendendo-se por resultados quaisquer estudos, relatórios,



especificações, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, planilhas, plantas, desenhos, diagramas, fontes dos códigos dos programas em qualquer mídia, páginas na Intranet e documentação, em papel ou em qualquer forma ou mídia.

Os itens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado analisou-se as possíveis soluções para suprir a demanda:

- a) Manutenção/reforma do equipamento: a primeira solução apresentada não seria a mais viável para atendimento das demandas das pastas, haja vista que a demanda maior é de aumento de quantitativo já existente.
- b) Locação do equipamento: O aluguel de equipamentos de informática é uma solução para as necessidades temporárias, o que não seria o caso, cuja utilização será de forma permanente. Com a utilização permanente o custo da locação superaria o de depreciação dos bens, por exemplo, tornando o aluguel inviável.
- c) Aquisição do equipamento de informática: A solução em comento supre a necessidade da Administração, e se mostra a mais viável para atendimento da demanda.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Abertura de Processo Licitatório, do tipo Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, visando garantir o aparelhamento dos setores que compõem a estrutura desta Secretaria Municipal, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e receptividade dos munícipes.

Necessário se faz aquisição de equipamentos de informática, destinados para suprir as necessidades de todas as secretarias do município, visando o melhoramento do parque tecnológico nos setores que necessitam troca e que em alguns casos que são insuficientes, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para levantamento do quantitativo deve ser observado necessidade de substituição de equipamentos que se encontram em estado ruim de conservação, desgastados naturalmente ou por eventual dano durante o uso necessidade de aumento de quantitativo já existente.

Os quantitativos foram definidos com base no Documento de Formalização de Demanda elaborado por cada Secretaria demandante.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para levantamento de valor da contratação foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisas de preços:

- Pesquisa no Painel de Preços do Governo
- Pesquisa com ente privado
- Pesquisa em sítios eletrônicos
- Pesquisa de Atas de Registro de Preços firmados em outros entes Públicos.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PMVA
Estado do Espírito Santo

Fl. 129
Rub. 00

Levantamento do quantitativo de equipamentos que apresentam estado de conservação ruim, ou necessidade de aquisição para aumento do quantitativo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, considera-se **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço por item**.

Zelma da Silva Ramos
Gerente Administrativo - Secretaria
Municipal de Administração
PMVA/ES
Zelma da Silva Ramos

2025-WB1TPS - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 17/02/2025 12:41 PÁGINA 4 / 5



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/02/2025 12:41:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI (SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO - GASEGAB - SEGAB - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WB1TPS>